



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

PROJETO DE LEI 29/2021

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Arnoldo Jacó Diemon, na localidade Braço Miguel.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Arnoldo Jacó Diemon” a via pública situada na localidade Braço Miguel, com início na Rua Vereador João Crisóstomo Kraisch, latitude 26°41'22.79"S e longitude 48°54'38.75"O e fim em 660m (seiscentos e sessenta metros), latitude 26°41'17.99"S e longitude 48°54'59.51"O, com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves (SC), 22 de julho de 2021.

ROSELI PEREIRA GOEDERT

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresento à vossas excelências o presente **Projeto de Lei n.º 29/2021**, que *“Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Arnoldo Jacó Diemon, na localidade Braço Miguel.”*

O presente Projeto de Lei tem como propósito denominar a via pública situada na localidade Braço Miguel, no Município de Luiz Alves, devidamente identificada no artigo 1º desta propositura, como “Rua Arnoldo Jacó Diemon”.

Importante destacar que a via pública, objeto deste Projeto de Lei, é de uso comum dos municípios há muitos anos e possibilita acesso a diversas residências, atendendo, portanto, aos interesses da coletividade, tudo conforme os documentos apresentados.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Luiz Alves (SC), 22 de julho de 2021.

ROSELI PEREIRA GOEDERT

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



REQUERIMENTO

Vimos pelo presente, requerer a tramitação de projeto de lei para denominação da via pública situada na localidade de Braço Miguel, como Rua Arnoldo Jacó Diemon como justa homenagem a o antigo morador desta localidade, que ali desenvolveu suas atividades, inclusive com alcumique. Pai de doze filhos.

Apresentamos para tanto a certidão de óbito do homenageado.

Declaramos para todos os fins que a referida via já é utilizada pela coletividade há 40 anos (necessário prazo mínimo de 10 (dez) anos).

Declaramos que há consenso de todos os moradores da via, que o presente subscrevem.

Declaramos que a via já é atendida por revestimento primário pavimentação drenagem pluvial transporte escolar coleta de lixo rede de energia elétrica; iluminação pública; abastecimento de água; rede de internet e rede de telefonia (necessário o atendimento de pelo menos 4 itens).

Luiz Alves/SC, ____/____/____

1. <u>Asselmo Diemon</u>	CPF <u>518-342-829-06</u>
2. <u>José Paulo</u>	CPF <u>08331968980</u>
3. <u>Bernardo Nílson</u>	CPF <u>56226292920</u>
4. <u>Nadia Bulcão da Costa</u>	CPF <u>56184433253</u>
5. <u>Tiago Zenghelov</u>	CPF <u>69100110906</u>
6. <u>Alul Diemon</u>	CPF <u>915.744.559-19</u>
7. <u>Wilson Gertiso</u>	CPF <u>09476882930</u>
8. <u>Donizete de Fátima Almeida</u>	CPF <u>110.133.019-86</u>
11. <u>Asselmo Diemon</u>	CPF <u>51834282904</u>
12. <u>Miss Diemon</u>	CPF <u>86370618934</u>
13. <u>Elfrida M. Diemon</u>	CPF <u>01615371974</u>
14.	CPF



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Nome: Arnoldo Jacó Diemon

Filiação: Jacó Diemon e Julia Zimermann

Data nascimento: 23/12/1921

Naturalidade: Antônio Carlos/SC

Data de falecimento: 10/10/2015

Nome Cônjugue: Elfrida Momm Diemon

Histórico da vida do homenageado – relevância para o Município de Luiz Alves:

Arnoldo era proprietário de engenho de farinha, e de alambique de cachaça. Trabalhou ainda com fumo e granja de galinha.

Fabricante de cachaça, manteve viva a tradição luisalvense.

Pai de doze filhos.

Nome: Arnoldo Jacó Diemon

Filiação: Jacó Diemon e Julia Zimermann

Data nascimento: 23/12/1921

Naturalidade: Antônio Carlos/SC

Data de falecimento: 10/10/2015

Nome Cônjugue: Elfrida Momm Diemon

Histórico da vida do homenageado – relevância para o Município de Luiz Alves:

Arnoldo era proprietário de engenho de farinha, e de alambique de cachaça. Trabalhou ainda com fumo e granja de galinha.

Fabricante de cachaça, manteve viva a tradição luisalvense.

Pai de doze filhos.

Assinatura morador ANSelmo Diemman



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RELATÓRIO DE VISITA

Com a finalidade de instruir o Projeto de Lei de denominação da via pública, o Vereador que o presente subscreve, diante das prerrogativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa, após visita local, ATESTA que a Rua Arnoldo Jacó Diemon possui as seguintes características:

Residências ao longo da via? () Sim () Não

Trata-se de via: () local, () coletora ou () arterial.

Infraestrutura existente (deverá haver no mínimo de 4 itens):

() revestimento primário () pavimentação () drenagem pluvial

() transporte escolar () coleta de lixo () rede de energia elétrica;

() iluminação pública; () abastecimento de água e () rede de telefonia

Rua inserida em terrenos baixos, alagadiços ou sujeitos a inundação? () Sim () Não

Marginal de curso d'água? () Não () Sim, Se sim, quantos metros? ()

Área de Preservação Permanente? () Não () Sim

Área caracterizada como? () Urbana consolidada () Rural

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, atestando a veracidade de todas as informações.

Luiz Alves (SC), 22 de julho de 2021.

ROSELI PEREIRA GOEDERT

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES



Estado de Santa Catarina

CERTIDÃO DE ÓBITO

REGISTRO CIVIL - DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: ARNOLDO JACÓ DIEMON

MATRÍCULA: 104810 01 55 2015 4 00153 251 0056940 73

SEXO: Masculino **COR:** branca **ESTADO CIVIL E IDADE:** casado - 93 anos

NATURALIDADE: Antônio Carlos - SC **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:** 305.547 - SSP/SC

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: JACÓ DIEMON e JULIA ZIMERMANN - Estrada Geral Braço Miguel, 504, Alto Braço Miguel, Luiz Alves - SC

DATA(EXTENSO) E HORA DE FALECIMENTO: Dez de outubro de dois mil e quinze - 10:10 **DATA:** 10 **MÊS:** 10 **ANO:** 2015

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Santa Catarina, avenida Amazônia, 301, Blumenau-SC

CAUSA DA MORTE: Septicemia, Isquemia mesenterica, Fibrilação crônica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO): Cemitério Público, avenida Lio Gaya, bairro Centro, Luiz Alves-SC

DECLARANTE: ANSELMO DIEMON

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor Tiago A Brehm Padilha de CRM nº 8406

OBSERVAÇÕES/AVERBACÕES:
Nascido em 23/12/1921, agricultor, casado com EULÍDIA MÔMM DIEMON, deixou 12 filhos: seção: JOSELINO DIEMON, 64 anos de idade; LEONARDO DIEMON, 62 anos de idade; VITÓRIO DIEMON, 60 anos de idade; MOÍSES DIEMON, 58 anos de idade; LAUDIR DIEMON, 56 anos de idade; GERMANO DIEMON, 53 anos de idade; ILZA DIEMON, 52 anos de idade; ISABELA DIEMON, 51 anos de idade; ANSELMO DIEMON, 50 anos de idade; MATIAS DIEMON, 49 anos de idade; ADEL, 44 anos de idade; LAUDEMIRO.

ESTADO DE SANTA CATARINA

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Intacto

DSR80368-715T
Confira os dados do ato em
<http://selo.tjsc.jus.br>

Nome do óbito: Cardílio Braga Varella
ÓRGÃO REGISTRADOR: Sônia Mary Braga Varella
MUNICÍPIO/COMARCA: Blumenau - SC
Endereço: Rua XV de Novembro, 759, 2º piso, salas 4046, Centro - Cep: 89010-902 - www.registrocivil.blumenau.com.br - (47) 3326-2581 / 3329-8002

Assinatura: Patricia Bublitz

Patrícia Bublitz
Escrevente Substituta

Digitado por: Giovana Heloisa Bonikoski
Endereços:
1. Registro - Estado
2. Selo de Fiscalização - Estado
3. Selo - Estado

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

✉ [https://www.luizalves.sc.leg.br](http://www.luizalves.sc.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



FOTO DO HOMENAGEADO



☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

✉ [https://www.luizalves.sc.leg.br](http://www.luizalves.sc.leg.br)

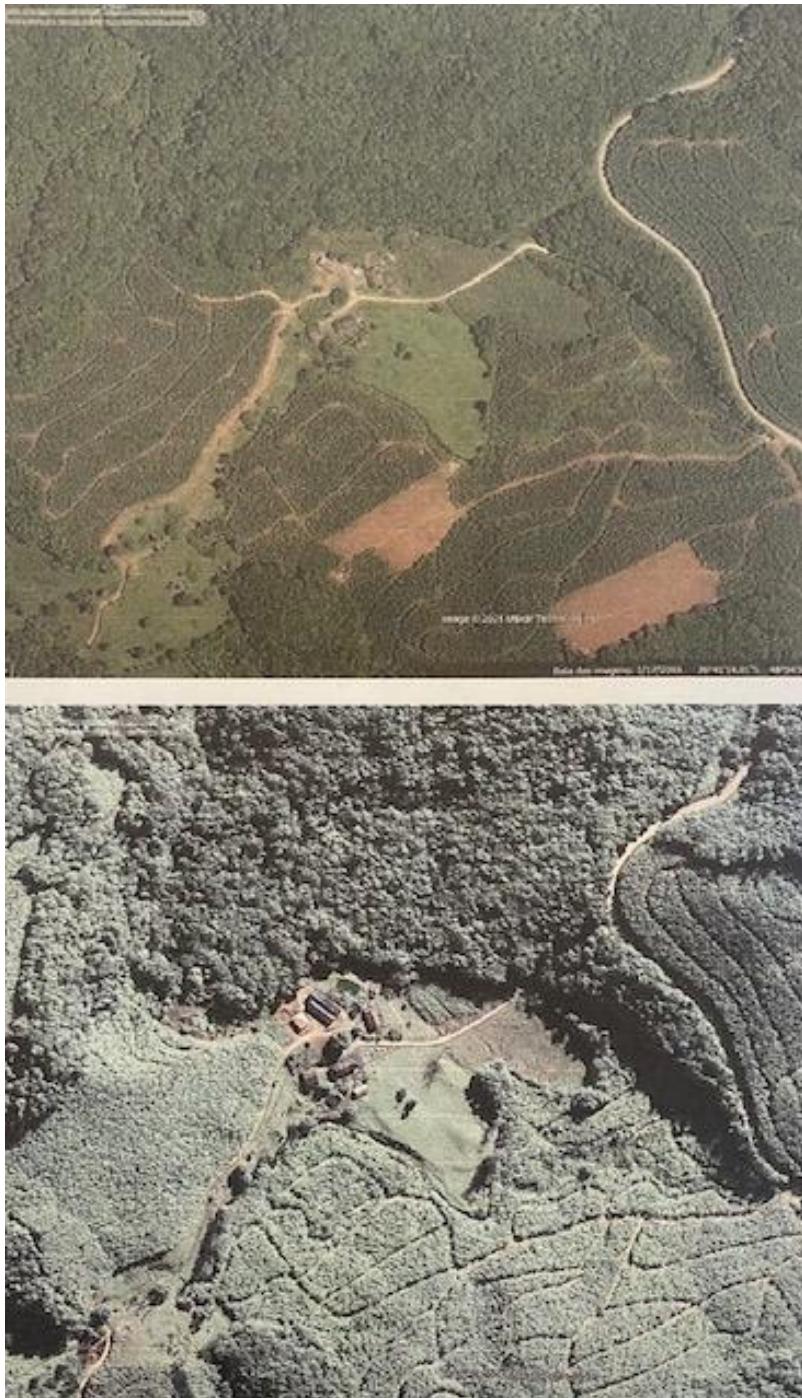


CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



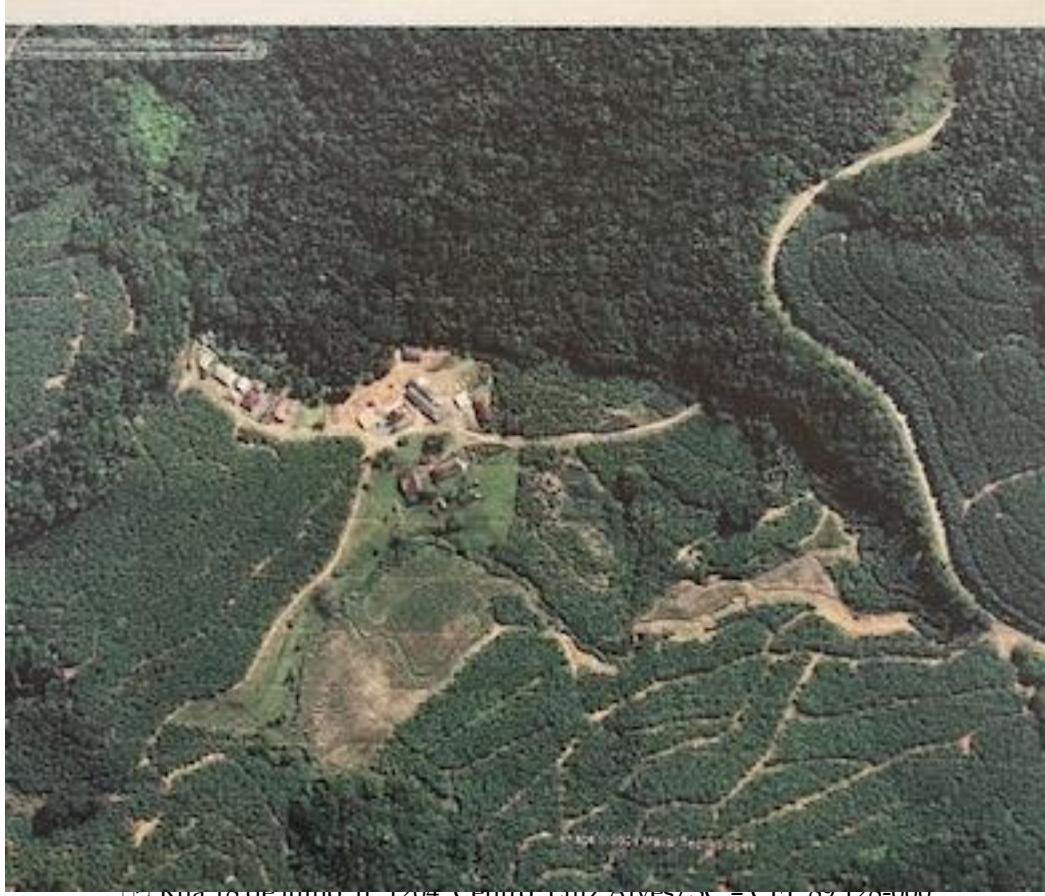
IMAGEM GOOGLE EARTH





CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Rua 18 de Junho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.126-000

<https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



FOTOS DA RUA A SER NOMEADA



REDMI NOTE 8
AI QUAD CAMERA



REDMI NOTE 8
AI QUAD CAMERA



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina





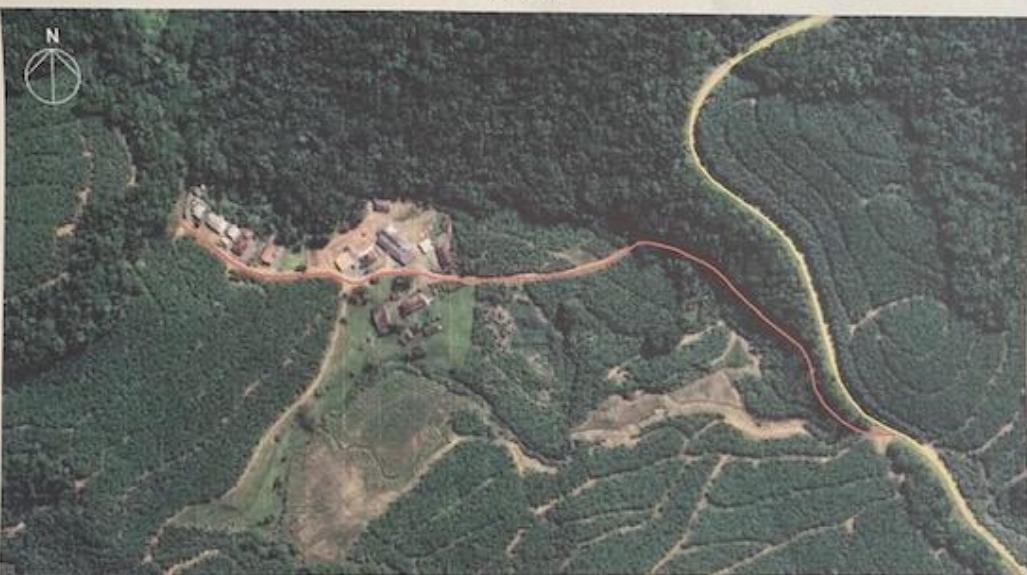
CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



CROQUI

ANEXO



RUA ARNOLDO JACÓ DIEMON
RUA VEREADOR JOÃO CRISÓSTOMO KRAISCH

COORDENADA DE INÍCIO	DESCRÍÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
● Latitude 26°41'22.79"S Longitude 48°54'38.75"O	Denominação de via localizada no bairro Braço Miguel com início na Rua Vereador João Crisóstomo Kraisch, latitude 26°41'22.79"S e longitude 48°54'38.75"O e fim em 660m, latitude 26°41'17.99"S e longitude 48°54'59.51"O, com características de via local.	<small>DATA: Jul/2021</small> Rua Arnoldo Jacó Diemon <small>CONTROLE: Planta de Localização</small> <small>DETALHES: Gabarito: via local</small> <small>PERÍCIA: -</small>
● Latitude 26°41'17.99"S Longitude 48°54'59.51"O		01 CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RELATÓRIO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL											
PARECER TÉCNICO PARA DENOMINAÇÃO DE VIA		005/2021										
<p>Logradouro: RUA ARNOLDO JACÓ DIEMON</p> <p>Localização: via com acesso aos 981m da Rua Vereador João Crisóstomo Kraisch</p> <p>Coordenadas Geográficas: inicio em 26°41'22.79"S 48°54'38.75"O e fim em 26°41'17.99"S 48°54'59.51"O</p> <p>Finalidade: denominação de logradouro</p> <p>Pavimentação: primário (macadame) Extensão encontrada: 660m</p>												
<p>INTRODUÇÃO</p> <p>Atendendo à solicitação feita pela Câmara de Vereadores Municipal, o agente de Defesa Civil abaixo identificado deslocou-se até o endereço supracitado para verificar <i>in loco</i> as condições relacionadas à via a ser denominada.</p> <p>A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil tem como objetivo geral a elaboração de pareceres e/ou laudo técnico destinados à avaliação de imóveis, terrenos e logradouros atingidos ou não por enxentes, alagamentos, deslizamentos ou desenvolvidos de forma irregular, que estejam ou não em áreas de risco, baseando-se na Lei 12.608, Lei Municipal N° 24/2019 e Decreto 18/2012.</p>												
<p>CONDICÕES DA VIA</p> <table><tbody><tr><td><input type="checkbox"/> Área Plana</td><td><input type="checkbox"/> Talude de Aterro</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Declividade Superior a 45%</td><td><input type="checkbox"/> Abatimentos</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Acidentado</td><td><input type="checkbox"/> Indício de Deslizamento</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Presença de Trincas</td><td><input type="checkbox"/> Concentração Água da Chuva</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Talude de Corte</td><td><input checked="" type="checkbox"/> Área em Declive</td></tr></tbody></table>			<input type="checkbox"/> Área Plana	<input type="checkbox"/> Talude de Aterro	<input type="checkbox"/> Declividade Superior a 45%	<input type="checkbox"/> Abatimentos	<input type="checkbox"/> Acidentado	<input type="checkbox"/> Indício de Deslizamento	<input type="checkbox"/> Presença de Trincas	<input type="checkbox"/> Concentração Água da Chuva	<input type="checkbox"/> Talude de Corte	<input checked="" type="checkbox"/> Área em Declive
<input type="checkbox"/> Área Plana	<input type="checkbox"/> Talude de Aterro											
<input type="checkbox"/> Declividade Superior a 45%	<input type="checkbox"/> Abatimentos											
<input type="checkbox"/> Acidentado	<input type="checkbox"/> Indício de Deslizamento											
<input type="checkbox"/> Presença de Trincas	<input type="checkbox"/> Concentração Água da Chuva											
<input type="checkbox"/> Talude de Corte	<input checked="" type="checkbox"/> Área em Declive											
<p>PARECER</p> <p>Em vistoria realizada <i>in loco</i> em 20 de julho de 2021, pode-se constatar que não se trata de área de risco.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO</p>												
<p>Luz Alves, 20 de julho de 2021.</p> <p> Aulton R. Junckes Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil</p>												
<p>"DEFESA CIVIL - NOSSO DIREITO, NOSSO DEVER". Rua Erich Gielow, n° 35, Centro, Luiz Alves/SC - CEP: 89128-000 Fone/ Fax (47) 3377 - 8600 - CNPJ: 83.102.319/0001-55</p>												